



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM

12 / 04 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudio Doniseti Augusto
(Nel China)

Vereador - Presidente

Indicação n.º 003/18, de 15 de Março de 2018.

PROPOSTA 003
15 03 2018
Vitor Teles
Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso
Assessor de Controle Interno

"Indica seja viabilizado Projeto de Trânsito a ser implantado no perímetro urbano da cidade de Alvorada - TO e dá outras providências".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja enviada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente no sentido de viabilizar projeto de trânsito a ser implantado no perímetro urbano desta cidade.

II - Indica ainda, que seja implantado sistema de tráfego de veículos, com sentido único de circulação nas ruas desta cidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente tráfego de veículos em nossa cidade, que consequentemente expõem os transeuntes à vulnerabilidade de acidentes, principalmente pela falta de sinalização de trânsito adequada. E que são lamentáveis índices de acidentes de trânsito ocorridos no perímetro urbano da cidade, sendo a falta de sinalização uma das principais causas.

Considerando também, o grande número de veículos que circulam diariamente pela cidade dividindo pequenos espaços entre si e outros meios de transportes, como: bicicletas, motocicletas, carros etc.



ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Considerando ainda, que as ruas tem largura mínima que dificulta o tráfego e estacionamento de veículos, principalmente nas vias de acesso à Avenida central da cidade. E que, o sentido único de circulação (como é o caso da cidade de Gurupi, resolveria esses transtornos, que tendem a aumentar com o desenvolvimento da cidade e inevitável crescimento do fluxo de veículos).

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2018.


MIRALICE LIMA DOS SANTOS
Vereadora



ESTADO DO TOCANTINS

"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

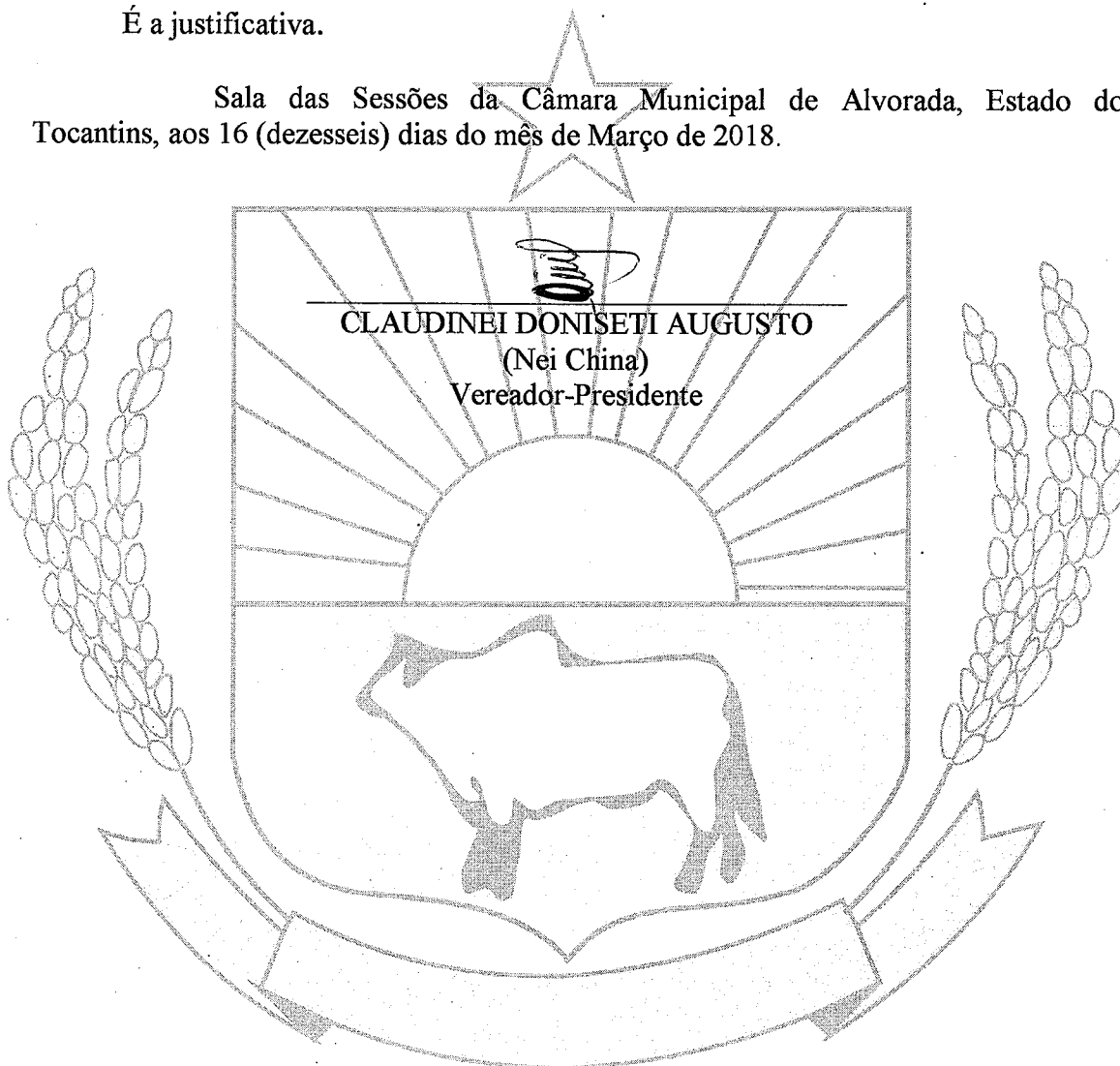
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

cidadãos possam trafegar com mais segurança, por isso temos de solicitar urgência por parte do Poder Executivo Municipal, para que veja esta indicação como um alerta e construa os redutores de velocidades de acessibilidades nestes locais indicados.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Março de 2018.





ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM

20 / 03 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudio Doniseti Augusto
(Nel China)

Vereador - Presidente

Indicação n.º 004/18, de 16 de Março de 2018.

PROTOCOLO Nº 004
20 / 03 / 2018
Vitor Teles
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica seja construído redutores de velocidade e acessibilidade para portadores de necessidades especiais, crianças e idosos, em locais que especificam".

Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja enviada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, seja construído redutores de velocidade e acessibilidade para portadores de necessidades especiais, crianças e idosos, nos locais: Avenida Progresso, em frente aos Colégios, em frente ao Hospital, Postos de Saúde, e na Avenida JK com a Rua 07 de Setembro, e outras providências".

JUSTIFICATIVA

Um ditado popular que diz "melhor prevenir do que remediar", é o assunto de minha proposição, por isso venho solicitar a construção de redutores de velocidade de acessibilidades com os diâmetros de 10 cm de altura e 1,5 m de largura na Avenida Progresso, em toda sua extensão, em frente aos Colégios, em frente ao Hospital, Postos de Saúde e na Avenida JK com a Rua 07 de Setembro. O motivo da Indicação é, principalmente prevenirmos o grande risco de acidentes em virtude da alta velocidade dos veículos que trafegam por estas ruas, onde já houve vítimas fatais.

Esta também, é uma reivindicação dos moradores das avenidas acima citadas, tendo em vista a alta velocidade dos que ali trafegam, motociclistas e motoristas, colocando em risco à vida da população, principalmente crianças, idosos e portadores de necessidades especiais, que por vezes desapercebidos, não se atentam para o perigo iminente que ocorre nestes locais. Sendo assim, nada mais justo que tenha a devida atenção dos órgãos competentes no que diz respeito, e à segurança dos usuários. Precisamos tomar providências, para que o tráfego nestes locais tenha uma velocidade controlada, e que os



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
12 / 04 / 2018
Câmara Municipal de Alvorada
Claudinei Doniseti Augusto
(Nel China)
Vereador - Presidente

Indicação n.º 005/18, de 11 de Abril de 2018.

PROPOSTA Nº 005
12 / 04 / 2018
Vitor Teles
Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso
Assessor de Controle Interno

**"INDICA SEJA PRESTADOS SERVIÇOS
DE REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS EM
LOCAIS QUE ESPECIFICAM".**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

II - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, no sentido de repor lâmpadas nos postes da Rua Presidente Getúlio Vargas esquina com a Avenida Rui Barbosa e Rua Presidente Getúlio Vargas entre Avenida Rui Barbosa e Avenida Leomar de Souza Barros, desta Municipalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação vem de encontro aos anseios dos moradores dos referidos locais, tendo em vista que além de contribuir para uma melhor segurança e comodidade aos nossos munícipes, irá embelezar nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2018.

Miralice Lima dos Santos
MIRALICE LIMA DOS SANTOS
Vereadora



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
19 / 04 / 2018
Câmara Municipal de Alvorada
Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador - Presidente

Indicação n.º 006/18, de 19 de Abril de 2018.

PROTOCOLADO Nº 006
19 / 04 / 2018
Claudinei Doniseti Augusto
Câmara Municipal de Alvorada

"Indica para que o Executivo Municipal adote medidas de Construção e Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Estrela situado na Zona Rural do município de Alvorada - TO e dá outras providências".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja enviada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, que adote medidas de Construção e Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Assentamento Estrela, situado na Zona Rural do Município de Alvorada - TO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se de um desejo dos assentados do Assentamento Estrela, haja visto a necessidade do atendimento médico/odontológico que é um direito universal consagrado na Legislação Brasileira e na OMS (Organização Mundial da Saúde).

A construção da Unidade de Saúde, no respectivo assentamento, irá proporcionar uma rotina de acompanhamento prévio dos pacientes, evitando futuras complicações, além do mais, facilitará sobremaneira o acesso aos profissionais da saúde, encurtando assim, as distancias existentes entre os serviços a serem ofertados com aqueles que mais necessitam do atendimento.

Assim, investindo em políticas públicas, significa melhorar a qualidade de vida das pessoas que precisam do SUS.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2018.


Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador-Presidente



APROVADO EM

19 / 04 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Donisetti Augusto
(Nel China)

Vereador - Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 007/18, de 19 de Abril de 2018.

PROTOCOLO Nº 007

19 / 04 / 2018

"INDICAM QUE SEJA ENVIADO
PROJETO DE LEI QUE ESPECIFICA".

Câmara Municipal de Alvorada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Os Vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicitam seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, seja enviada à esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei de reajuste salarial aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se baseia na preocupação com a falta de aumento salarial dos servidores públicos municipais.

Fato que pesa esta solicitação por meio desta Indicação, é para esclarecimento junto aos servidores públicos municipais que almejam sua valorização profissional por meio do reajuste salarial.

Considerando que a receita municipal teve um aumento de mais de 100%, referente aos anos de 2016 e 2017, e até a presente data houve aumento salarial somente pra categoria da educação e as demais categorias não foram contempladas.

No caso em apreço, face a melhoria da receita, é que solicitamos tal Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril de 2018.

Miralice Lima dos Santos
Vereadora - 1ª Secretária

Adomilton Leão Costa
Vereador Vice-Presidente

Javan Querido
Vereador - 2º Secretário

Leni Rita Zuffo Chaves
Vereadora



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
02/05/2018

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador - Presidente

Indicação n.º 008/18, de 02 de Maio de 2018.

02/05/2018
Câmara Municipal de Alvorada

"INDICA SEJAM ADOTADAS MEDIDAS
DE ATUALIZAÇÃO DO PLANO
DIRETOR DO MUNICÍPIO".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicitam seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO.

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, sejam adotadas medidas de atualização do Plano Diretor do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se baseia na necessidade de atualizar o Plano Diretor Municipal, tendo em vista que é o "Instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana", de acordo com a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades. Em outras palavras, é um instrumento para dirigir o desenvolvimento do município nos seus aspectos econômico, físico e social. Esta política básica precisa ser atualizada, englobando os novos desafios do nosso município. Por isso, sugerimos ao Poder Executivo que realize um novo estudo e que providências sejam tomadas, possibilitando a atualização do Plano.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2018.

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador-Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM
08 / 02 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador - Presidente

À MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
NESTA/

PROTOCOLO Nº 001
08 / 02 / 2018
Nei China
Câmara Municipal de Alvorada

Ref.: INDICAÇÃO nº 001/2018

"Indica seja enviado o Projeto de Lei que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja enviada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação:

I - Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, seja enviado à esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que restrinja à circulação de caminhões pesados na Avenida Bernardo Sayão, exceto, quando em caso de carga e descarga.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação faz-se necessária, devido o acúmulo de veículos pesados na supracitada Avenida. E que, com a proibição destes veículos, minimizara o impacto causado pelo trânsito, como também ficará regulamentado por Lei, estando sujeitos às penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), se assim não for, cumprido.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2018:

CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO
NEI CHINA
Vereador - Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ: 25.043.332/0001-84

APROVADO EM

02 / 08 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto
(Nel China)

Vereador - Presidente

Indicação n.º 009/18, de 25 de Junho de 2018.

PROTOCOLO Nº 009

25 / 06 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, sejam criados estacionamentos nos 02 (dois) lados do canteiro central da Avenida Bernardo Sayão - Centro, para bicicletas e motos.

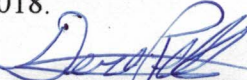
JUSTIFICATIVA

A presente proposição indica a criação de estacionamentos no canteiro central da Avenida Bernardo Sayão, no Centro desta cidade, tendo como intuito principal a facilitação, para a população que transita entre os comércios desta região, de estacionar próximo aos locais que desejam. A mencionada avenida possui grande fluxo de pessoas, devido a existência de comércios, bancos, clínicas médicas, etc., e devido ao aumento do fluxo de veículos em nossa cidade está cada vez mais difícil localizar uma vaga de estacionamento, pois estão sendo ocupadas por bicicletas e motos.

A População em geral clama por uma solução rápida, e antevendo que nossa cidade ainda irá crescer mais e aumentar seu trânsito, devemos nos antecipar e propor mudanças que beneficiem nosso povo.

A indicação de transformar o espaço do canteiro central em estacionamentos, nos dois lados da dita avenida, solucionará o problema e evitará outros maiores, além de contribuir para a melhora no trânsito e na qualidade de vida da nossa população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2018.


DERLI PELLEENZ
VEREADOR



APROVADO EM

27 / 11 / 2018

Câmara Municipal de Alvorada

Claudinei Doniseti Augusto

(Nel China)

Vereador - Presidente

Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

CNPJ 25.043.332/0001-84

Indicação n.º 011/18, de 26 de Novembro de 2018.

PROTÓCOLO N.º 011

26 / 11 / 2018

Vitor Teles
Câmara Municipal de Alvorada

Vitor Teles Cardoso

Assessor de Controle Interno:

"Indica seja criado a Campanha da Farmácia Solidária, para fins que especifica".

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

I - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, interceda junto a Secretaria Competente, para que seja criado a Campanha denominada (Farmácia Solidária).

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores (as),

Alguns Municípios Brasileiros vêm obtendo retorno positivo com a implementação da campanha "**Farmácia Solidária**", que tem a finalidade de atender Famílias das camadas mais pobres com medicamentos de difícil acesso na Farmácia Municipal.

Em linhas gerais, as famílias de baixa renda enfrentam sérias dificuldades para aquisição de medicamentos, não sendo raras as vezes em que são obrigados a deixar de lado os tratamentos médicos de que necessitam, devido a impossibilidade financeira.

É neste ponto que a Campanha "**Farmácia Solidária**" tem sua importância, na qual remédios doados por terceiros serão distribuídos aos que carecem de ajuda.

Muitas vezes, uma pessoa compra determinado medicamento, faz uso de apenas 10% à 20% ou menos da embalagem, para de utilizar e deixa jogado em qualquer lugar do armário, até perder seu prazo de validade, enquanto muitas outras pessoas poderiam ser beneficiadas. Lamentavelmente, uma das características da sociedade moderna é o desperdício, e que tal problema se torna mais evidente quando a fabricação e venda de medicamentos em sua maioria, é acima da quantidade necessária para o consumidor.



Estado do Tocantins
"Capital do Gado Branco"

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
CNPJ 25.043.332/0001-84

Embalagens lacradas ou blister inviolado, prazo mínimo de validade de 90 dias, antes da data de vencimento, e por fim, em bom estado de conservação.

Entendemos que a responsabilidade na arrecadação, na armazenagem, na gestão do estoque e na distribuição dos medicamentos deve ser da Secretária da Saúde, através dos serviços especializados em gestão e operação de logística que dispõe o Município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Novembro de 2018.

Claudinei Doniseti Augusto
(Nei China)
Vereador-Presidente